



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 47 - FONE (38) 3647-1288 - FAX (38) 3647-1111 - CEP 38690-000 - FORMOSO - MG

LEI Nº 344, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

PUBLICADO DIA 21/12/07
SECRETARIO

Altera a denominação das ruas localizadas no
Bairro Aeroporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)

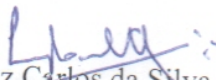
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

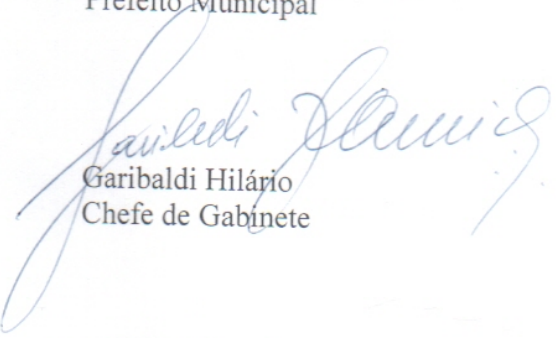
Art. 1º Ficam alternadas as denominações das seguintes vias públicas, situadas no Bairro Aeroporto, na zona urbana da cidade de Formoso:

- I – a Avenida Amazonas passa a denominar-se Avenida Geraldo Furtado Rocha;
- II – a Rua Rio de Janeiro passa a denominar-se Rua Maria de Lourdes José Carneiro; e
- III – a Rua Sítio D'Abadia passa a denominar-se Rua Edna Ornelas de Moura Andrade;
- IV – a Rua Uberlândia passa a denominar-se Rua Irineu Albino Foletto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 21 de Dezembro de 2007.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal


Garibaldi Hilário
Chefe de Gabinete